

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 061/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Insumos

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 061/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Insumos**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34 :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	PLACA DE PETRI 90X15	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
2	PLACA DE PETRI 60X15	10	R\$ 16,33	R\$ 163,30
3	FRASCO CULTIVO 75CM2	250	R\$ 45,96	R\$ 11.490,00
4	CAIXA TERMICA PARA MATERIAL BIOLÓGICO	4	R\$ 244,14	R\$ 976,56

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- a) robson@labcompany.com.br;
- b) ciencor@ciencor.com.br
- c) cotações@hexis.com.br
- d) induslab@induslab.com.br
- e) vendedor03@spectrun.com.br
- f) eppendorf@eppendorf.com.br



5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 1 - PLACA DE PETRI 90X15

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 061/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

b) **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)**;

c) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos)**;

d) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**;

e) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**;

6. DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

6.3. Neste sentido a empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 2 - PLACA DE PETRI 60X15

8.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 061/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)**;

b) **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos)**;

c) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**;

d) **INDUSLAB COMERCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos)**;

f) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

9. DO JULGAMENTO

9.1. A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico

em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

9.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

9.3. Neste sentido a **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos);**

10. DO VALOR CONTRATADO

10.1 O valor global da proposta comercial **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

11. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 3 - FRASCO CULTIVO 75CM2

11.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 061/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais);**

b) SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);**

c) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);**

d) LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**;

e) HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**;

12. DO JULGAMENTO

12.1. A empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.897.011/0001-30**, apresentou o segundo menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

12.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

12.3. Neste sentido a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.897.011/0001-30 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)**.

13. DO VALOR CONTRATADO

13.1 O valor global da proposta comercial é **R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 3 deste Edital.

14. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 4 - CAIXA TERMICA PARA MATERIAL BIOLÓGICO

14.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 061/2021 apenas as empresas abaixo relacionadas:

a) INCOTERMINAS INSTRUMENTOS COMPONENTES TÉRMICOS MINAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.371.379/0001-98, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 976,56 (novecentos e setenta e seis reais, cinquenta e seis centavos)**;

b) LABCOMPANY/DATAMED LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)**;

14.2. Para o item 4 (quatro) recebemos apenas duas propostas comerciais. Desta forma, visto que não recebemos o mínimo de três propostas necessárias, o processo restou **FRACASSADO** para este item.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

15.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 061/2021
- e. Termo de Fomento Pronon 2017;
- f. Titular;
- g. CNPJ;

15.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

15.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

15.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

16. DOS PRAZOS DE ENTREGA

16.1 As Contratadas deverão efetuar a entrega dos medicamentos, descritos no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada e **de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra.**

17. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações